



DESPACHO DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI

CONSIDERANDO QUE:

a) O n.º 1 do artigo 13.º do Regulamento do Programa Escolhas, homologado por despacho da Senhora Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade de 12.12.2018 dispõe que *“As candidaturas apresentadas no âmbito do presente regulamento são aprovadas pelo Alto-Comissário para as Migrações, mediante parecer prévio de um júri constituído por sete membros efetivos, um dos quais presidirá”*;

b) Acrescenta o n.º 2 da supracitada disposição que *“Os membros do júri são convidados pelo Alto-Comissário para as Migrações”*.

c) E determina o n.º 3 da mesma disposição que *“O júri previsto nos números anteriores é constituído por:*

- *Um/a representante do Observatório das Migrações;*
- *Um/a representante do Observatório das Comunidades Ciganas;*
- *Um/a representante da Direção Geral da Educação (DGE);*
- *Um/a representante do Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS);*
- *Um/a representante da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG);*
- *Um/a representante da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens;*
- *Um/a representante do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P.”*.

CONSIDERANDO AINDA QUE:

Os elementos do Júri mencionados no citado n.º 3 do artigo 13.º aceitaram o desafio que lhes foi lançado de integrarem o Júri de avaliação das candidaturas à 7.ª Geração do Programa Escolhas;

Compete-me designar, como Alto-Comissário para as Migrações, ao abrigo do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 13º do Regulamento do Programa Escolhas, como membros do Júri acima referido, os seguintes elementos:

Vogais efetivos:

1. Presidente: Dra. Rosário Farmhouse, em representação da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ);
2. Dra. Catarina Reis Oliveira, em representação do Observatório das Migrações (OM);
3. Dra. Maria José Casa-Nova, em representação do Observatório das Comunidades Ciganas (OCC);
4. Dra. Nazaré Barros, em representação da Direção Geral da Educação (DGE);
5. Dr. Vítor Almeida, em representação da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG);
6. Dra. Cristina Rodrigues, em representação do Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS);
7. Dra. Ana Cristina Martins Ribeiro, em representação do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP).

Nas suas faltas e impedimentos, o Presidente será substituído pela vogal efetiva, Dra. Nazaré Barros.

Vogais suplentes:

1. Dra. Teresa Espírito Santo, em representação da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ)
2. Dra. Elisa Luís, em representação do Observatório das Migrações (OM);
3. Dra. Inês Aidyn, em representação do Observatório das Comunidades Ciganas (OCC);
4. Dra. Nádia Ferreira, em representação da Direção Geral da Educação (DGE);
5. Dra. Isabel Elias, em representação da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG);
6. Dr. Luís Cruz e Silva, em representação do Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS);
7. Dra. Susana Cristina Firmino, em representação do Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP).

Lisboa, 21 de janeiro de 2019



Pedro Calado

Alto-Comissário para as Migrações